



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL PRE Nº 033/2010  
(6ª chamada de vagas remanescentes – Vestibular 2010 – ENEM 2009)**

**1 – DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

A Universidade Federal de Campina Grande torna público que no dia 30 de abril, a partir das **10** horas, será afixada na sede da Comissão, no *campus* de Campina Grande, nas coordenações da COMPROV nos *campi* Cajazeiras, Cuité, Patos, Pombal, Sousa e Sumé, assim como no endereço eletrônico <http://www.comprov.ufcg.edu.br> ou <http://www.ufcg.edu.br>, a relação dos novos candidatos classificados para preenchimento de vagas remanescentes, decorrentes de vagas não preenchidas na 5ª chamada, referente aos editais PRE nº 029/2010.

**2 – CALENDÁRIO E LOCAIS DE CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**2.1** Na forma do disposto na Resolução nº 04/2008, da Câmara Superior de Ensino, e deste Edital, **os candidatos classificados no Vestibular 2010, para o 2º período letivo** dos cursos da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, **no ato do cadastramento**, para efeito de preenchimento de vaga e de vínculo ao curso em que obtiveram classificação, **deverão**:

- a) **comparecer aos locais abaixo relacionados, nos dias 6 e 7 de maio deste ano, no horário de 8h00min às 11h30min e das 14h00min as 17h30min, sendo o dia 7 reservado para os retardatários.**

**CAMPUS DE CAMPINA GRANDE – LOCAL: PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

CURSOS
Letras

**CAMPUS DE POMBAL – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO**

CURSOS
Agronomia
Engenharia de Alimentos

b) **apresentar o original e entregar cópia** (que poderá ser autenticada pelo funcionário) **da seguinte documentação:**

- certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) ou curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior, devidamente assinado;
- cédula de identidade emitida por órgão competente;
- título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de presença na última eleição (1º e ou 2º turno);
- prova de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- certidão de nascimento ou de casamento;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Comprovante de residência

**2.2 O não comparecimento ao ato do cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica na perda do direito aos resultados da classificação.**

**2.3 O cadastramento é obrigatório**, qualquer que tenha sido a opção de curso em que o candidato tenha obtido classificação ou período letivo para o qual tenha sido classificado. Somente candidatos que efetuarem o cadastramento poderão concorrer a possíveis remanejamentos de período letivo ou de curso, na forma estabelecida no sub-item seguinte.

**2.4 É vedado ao aluno manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos de graduação da UFCG, ressalvados os casos previstos em legislação específica** (Parágrafo 2º, Art. 70 do Regimento Geral da UFCG), devendo o candidato fazer a sua opção no ato do cadastramento.

**2.5 O cadastramento** poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade emitida por órgão competente e do instrumento de procuração.

**2.6 Os candidatos classificados que já são estudantes da UFCG**, no *campus* de Campina Grande, deverão solicitar, à Pró-Reitoria de Ensino, declaração que confirme sua regularidade e que os documentos exigidos estão na sua pasta acadêmica.

**2.7 Os estudantes dos cursos fora da sede** deverão solicitar a declaração citada no item anterior na respectiva coordenadoria de curso.

### **3 – MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CADASTRADOS**

**3.1** A matrícula em disciplinas para os candidatos classificados para o ano letivo 2010 é disciplinada por meio de **calendário acadêmico**, que está publicado no portal da UFCG (<http://www.ufcg.edu.br>), seção – Graduação (calendário acadêmico). Considerando que os candidatos ora convocados ingressarão ainda no período letivo 2010.2, o dia estabelecido para matrícula em disciplinas será informado no comprovante de cadastramento.

Campina Grande (PB), 29 de abril de 2010.

VICEMÁRIO SIMÕES  
- Pró-Reitor de Ensino -

**Publicado no Portal da UFCG ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)), seção “Documentos” (editais) e “Serviços” (Vestibular) em 30 de abril de 2010.**